

**17ª Legislatura** **3ª Sessão Legislativa**  
**ATA DA 96ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE MARÇO DE 2019**

**Presidência:** Faouz Taha.

**1.ª Secretária:** Wagner Tadeu Ligabó.

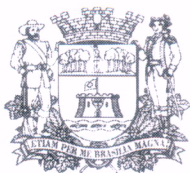
**2.ª Secretária:** Rogério Ricardo da Silva.

**Vereadores presentes:** Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

**Vereadores ausentes:** nenhum.

**ABERTURA** – Às 18h (dezoito horas) do dia 26 de março de 2019 iniciou-se a 96ª Sessão Ordinária da 17.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Faouz Taha, secretariado pelos Vereador Wagner Tadeu Ligabó, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes: Edicarlos Vieira e Rogério Ricardo da Silva. Com dezessete Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) **MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI No. 12849/2019 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Altera a Lei 7.830/2012, que instituiu a Campanha Permanente “Pulmão Verde Jundiaí”, de incentivo à arborização urbana, para ampliar seus objetivos; PROJETO DE LEI No. 12850/2019 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, PAULO SERGIO MARTINS e ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Altera o Plano Diretor, para prever que os equipamentos de escoamento de águas pluviais dos loteamentos sejam dotados do sistema “boca de lobo inteligente”; PROJETO DE LEI No. 12851/2019 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Denomina “Alameda ARMANDO NICOLA TARALLO” a alameda 12 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, no Bairro Ivoturucuia; PROJETO DE LEI No. 12852/2019 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA FIBROMIALGIA” (12 de maio); PROJETO DE LEI No. 12853/2019 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Altera a Lei 6.759/2006, que regula permissão de uso de áreas públicas para comércio de jornais e revistas, para reduzir prazo para transferência de permissão e prever critério para indicação pelo permissionário; PROJETO DE LEI No. 12854/2019 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Exige, das empresas que contratam com a Administração Pública, comprovação de existência, no quadro de funcionários, de beneficiários da Previdência Social reabilitados, pessoas com deficiência habilitadas e aprendizes; PROJETO DE LEI No. 12855/2019 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Institui o Programa “Eu Não Esqueço”, de políticas públicas para tratamento e prevenção da doença de Alzheimer; MOÇÃO No. 194/2019 - ANTONIO CARLOS ALBINO - APOIO ao Projeto de lei complementar 73/2019, do Senador Major Olímpio, que altera o Código Eleitoral e o

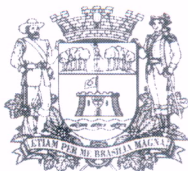
*Faouz Taha*



Ata da 96ª Sessão Ordinária – (26/03/2019) – fl. 2

Código de Processo Penal, para impedir a unidade de processo no concurso de crime comum com crime eleitoral; b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 191, de Roberto Conde Andrade; 192, de Wagner Tadeu Ligabó; 193, de Gustavo Martinelli; 194, de Adriano Santana dos Santos; e 195, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 2. à Presidência: 481, de Gustavo Martinelli; 482, de Márcio Petencostes de Sousa; 483, de Rogério Ricardo da Silva; 484, de Edicarlos Vieira; e 485, de Douglas do Nascimento Medeiros; c) INDICAÇÕES DESPACHADAS: 11.396 a 11.405, de Wagner Tadeu Ligabó; 11.406 a 11.415, de Arnaldo Ferreira de Moraes; 11.416 a 11.425, de Paulo Sergio Martins; 11.426 a 11.435, de Roberto Conde Andrade; 11.436 a 11.445, de Edicarlos Vieira; 11.446 a 11.455, de Marcelo Roberto Gastaldo; 11.456 a 11.465, de Douglas do Nascimento Medeiros; 11.466 a 11.475, de Adriano Santana dos Santos; 11.476 a 11.478, de Antonio Carlos Albino; 11.479 a 11.483, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 11.484 a 11.487, de Leandro Palmarini; 11.488 a 11.491, de Rafael Antonucci; 11.492 e 11.493, de Romildo Antonio da Silva; 11.494 a 11.498, de Rogério Ricardo da Silva; 11.499 a 11.508, de Márcio Petencostes de Sousa; e 11.509 a 11.517, de Valdeci Vilar Matheus; d) o Presidente informou que: 1.as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Sr. Josinaldo Francisco de Lira, sobre “política da cidade e seus efeitos – fiscalização”; Sr. Rafael da Silva Lourenço, sobre “jovens na tribuna e na política – incentivo e estímulo”; e Sr. Valter Henrique Schüller, sobre “nova política nacional sobre drogas”. A Presidência, então, suspendeu os trabalhos para realização de homenagens. Reaberta a Sessão, passou-se à **ORDEM DO DIA** Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes: Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Rafael Antonucci e Valdeci Vilar Matheus. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 95.ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de março de 2019. Nesse momento, o Vereador Romildo Antonio da Silva, em questão de ordem, solicitou que fosse submetido à apreciação do Plenário seu requerimento verbal de preferência na apreciação da Moção nº 191. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Vereadores Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO e, por consequência, passou-se ao **ITEM 1. MOÇÃO 191/2019 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - APELO** ao governo estadual por atendimento 24 horas na Delegacia de Defesa da Mulher de Jundiaí. Nesse momento, em questão de ordem, o Vereador Romildo Antonio da Silva solicitou que fosse submetido à apreciação do Plenário seu requerimento verbal de suspensão dos trabalhos para que a Srª Mariana Janeiro pudesse usar da tribuna para falar sobre a referida matéria. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Roberto Conde Andrade, Rogério

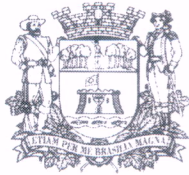
*Faouz Taha*



Ata da 96ª Sessão Ordinária – (26/03/2019) – fl. 3

Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Vereadores Cristiano Vecchi Castro Lopes, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci e Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, requerimento APROVADO e, conseqüentemente, os trabalhos foram suspensos. Reaberta a Sessão, não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Vereadores Marcelo Roberto Gastaldo, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, Moção APROVADA EM PREFERÊNCIA. Depois disso, o Vereador Paulo Sergio Martins, em questão de ordem, solicitou que fosse submetido à apreciação do Plenário seu requerimento verbal de urgência para a apreciação do PROJETO DE LEI nº 12.836/2019, do Prefeito Municipal. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, com dezenove votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 2. PROJETO DE LEI 12836/2019 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 8.372/14, para reformular disposições sobre o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Debateram: Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva, Wagner Tadeu Ligabó, Douglas do Nascimento Medeiros, Romildo Antonio da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes e Roberto Conde Andrade. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, Projeto APROVADO EM URGÊNCIA. Na seqüência, foi apreciada a Emenda Modificativa nº 1, de Roberto Conde Andrade, que prevê sufrágio universal, com voto direto, secreto e facultativo para escolha dos membros do Conselho Tutelar. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; e votaram contrariamente os Vereadores Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis e cinco votos contrários, Emenda APROVADA. Na seqüência, foi apreciada a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, de Paulo Sergio Martins, que prevê percentual mínimo de participação do eleitorado no sufrágio. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins; votaram contrariamente os Vereadores Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da

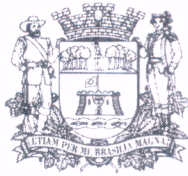
Isaías Taha



Ata da 96ª Sessão Ordinária – (26/03/2019) – fl. 4

Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; e abstiveram-se os Vereadores Gustavo Martinelli e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com cinco votos favoráveis, onze votos contrários e duas abstenções, Subemenda REJEITADA. Depois, foi apreciada a Emenda Modificativa nº 2, de Márcio Petencostes de Sousa, que prevê, como requisito para candidatura a membro do Conselho Tutelar, idade mínima de 25 (vinte e cinco) anos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; e votaram contrariamente os Edis: Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis e três votos contrários, Emenda APROVADA. Ato contínuo, foi apreciada a Emenda Modificativa nº 3, de Rogério Ricardo da Silva, que prevê, como requisito para candidatura a membro do Conselho Tutelar, comprovação de conclusão do ensino médio. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; e votaram contrariamente os Vereadores Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com catorze votos favoráveis e quatro votos contrários, Emenda APROVADA. Depois disso, apreciou-se a Subemenda nº 1 à Emenda nº 3, de Paulo Sergio Martins, que exige nota mínima na aprovação do ensino médio. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci e Wagner Tadeu Ligabó; votaram contrariamente os Edis Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis e oito votos contrários, Subemenda APROVADA. Na sequência, foi apreciada a Emenda de Redação nº 4, da Comissão de Justiça e Redação, que retifica erros de redação. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, Emenda APROVADA. Apreciou-se, então, a Emenda Modificativa nº 5, de Antonio Carlos Albino, que prevê, como requisito para candidatura a membro do Conselho Tutelar, experiência mínima de 1 (um) ano de trabalho e engajamento social na defesa e na proteção à vida de crianças e adolescentes. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; e se manifestaram contrariamente os Vereadores Cristiano Vecchi Castro Lopes, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com catorze

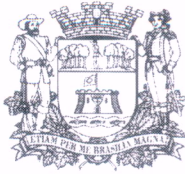
*Leandro Ligabó*



Ata da 96ª Sessão Ordinária – (26/03/2019) – fl. 5

votos favoráveis e quatro votos contrários, Emenda APROVADA. Por fim, foi apreciada a Subemenda nº 1 à Emenda nº 5, de Paulo Sergio Martins, que altera a experiência mínima proposta, dentre os requisitos para candidatura a membro do Conselho Tutelar, de 1 (um) para 3 (três) anos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Wagner Tadeu Ligabó; votaram contrariamente os Edis Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com cinco votos favoráveis e treze votos contrários, Subemenda REJEITADA. Depois disso, o vereador Paulo Sergio Martins utilizou da tribuna para justificativa de voto. Passou-se, então, ao **ITEM 3.** [2º Turno] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ 150/2019 - Autores: ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS ALBINO, CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES, DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, FAOUAZ TAHA - Revisa disposições relativas a esporte e lazer. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, com dezenove votos favoráveis, Proposta APROVADA. Ato contínuo, o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros utilizou da tribuna para justificativa de voto. Passou-se, então, ao **ITEM 4.** PROJETO DE LEI 12781/2019 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Institui a Campanha de Prevenção Primária no Combate à Criminalidade. Nesse momento, em questão de ordem, o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros solicitou que fosse submetido à apreciação do Plenária seu requerimento verbal de adiamento da apreciação da referida matéria para a Sessão Ordinária do dia 30 de abril de 2019. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausente o Vereador Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, requerimento APROVADO e, por conseguinte, apreciação do Projeto ADIADA. **ITEM 5.** PROJETO DE LEI 12833/2019 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Institui a Campanha de Fomento ao Empreendedorismo e à Inovação (segunda semana de março). Nesse momento, em questão de ordem, o Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes solicitou que fosse submetido à apreciação do Plenário seu requerimento verbal de adiamento da apreciação da referida matéria para a Sessão Ordinária do dia 02 de abril de 2019. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Vereadores Paulo Sergio Martins e Márcio Petencostes de Sousa (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, requerimento APROVADO e, por conseguinte, apreciação do Projeto ADIADA. **ITEM 6.**

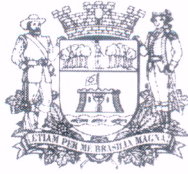
*Paulo Sergio*



Ata da 96ª Sessão Ordinária – (26/03/2019) – fl. 6

MOÇÃO 190/2019 - FAOUAZ TAHA - APELO ao governo estadual por retomada, na composição da merenda escolar, da preferência por alimentos não-processados. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Vereadores Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, Moção APROVADA. **ITEM 7. MOÇÃO 192/2019 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - APELO à Secretaria de Estado da Saúde por urgente inclusão do Hospital de Caridade “São Vicente de Paulo” (Jundiaí) no Programa Santa Casa Sustentável.** Debateram: Márcio Petencostes de Sousa e Wagner Tadeu Ligabó. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausente o Vereador Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, Moção APROVADA. **ITEM 8. MOÇÃO 193/2019 – TODOS OS VEREADORES – APELO ao governo federal por retomada dos repasses financeiros do convênio firmado com o então Ministério das Cidades para urbanização do Jardim São Camilo (Jundiaí-SP).** Debateu, apenas, o Vereador Márcio Petencostes de Sousa. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausente o Vereador Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, Moção APROVADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Passou-se à apreciação dos Requerimentos ao Plenário nºs 191, de Roberto Conde Andrade; 192, de Wagner Tadeu Ligabó; 193, de Gustavo Martinelli; 194, de Adriano Santana dos Santos; e 195, de Cristiano Vecchi Castro Lopes. Debateu, apenas, o Vereador Gustavo Martinelli. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Vereadores Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, requerimentos APROVADOS. Passou-se, então, ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausente: Paulo Sergio Martins. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, realizou-se o

Faouaz Taha



Ata da 96ª Sessão Ordinária – (26/03/2019) – fl. 7

**ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes: Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Wagner Tadeu Ligabó. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 22h (vinte e duas horas). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 97ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02 DE ABRIL DE 2019**

  
PRESIDENTE

  
1.º SECRETÁRIO

  
2.º SECRETÁRIO